



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

I

Série

Número 98

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

Portaria n.º 233/2024

Procede a alteração da Portaria n.º 882/2023, de 22 de novembro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 215, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à “aquisição, em três lotes, de material informático e outros equipamentos eletrónicos, para a Direção Regional da Cultura, relativo à execução do subprojeto P4.10.2 - Aquisição de Material Informático e Outros Equipamentos Eletrónicos, do Projeto P4.10 - Digital Artes Madeira, do subinvestimento C19-i05.01 - Transição Digital da Administração Pública da RAM - DRI, que faz parte do investimento TD-C19-i05-RAM: Transição Digital da Administração Pública da RAM, da dimensão transição digital do Plano de Recuperação e Resiliência. Lote 1”.

Portaria n.º 234/2024

Procede a alteração da Portaria n.º 883/2023, de 22 de novembro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 215, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais, relativos à “aquisição, em três lotes, de material informático e outros equipamentos eletrónicos, para a Direção Regional da Cultura, relativo à execução do subprojeto P4.10.2 - Aquisição de Material Informático e Outros Equipamentos Eletrónicos, do Projeto P4.10 - Digital Artes Madeira, do subinvestimento C19-i05.01 - Transição Digital da Administração Pública da RAM - DRI, que faz parte do investimento TD-C19-i05-RAM: Transição Digital da Administração Pública da RAM, da dimensão transição digital do Plano de Recuperação e Resiliência. Lote 2”.

Portaria n.º 235/2024

Procede a alteração da Portaria n.º 884/2023, de 22 de novembro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 215, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais, relativos à “aquisição, em três lotes, de material informático e outros equipamentos eletrónicos, para a Direção Regional da Cultura, relativo à execução do subprojeto P4.10.2 - Aquisição de Material Informático e Outros Equipamentos Eletrónicos, do Projeto P4.10 - Digital Artes Madeira, do subinvestimento C19-i05.01 - Transição Digital da Administração Pública da RAM - DRI, que faz parte do investimento TD-C19-i05-RAM: Transição Digital da Administração Pública da RAM, da dimensão transição digital do Plano de Recuperação e Resiliência. Lote 3”.

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, TURISMO E CULTURA**Portaria n.º 233/2024**

de 27 de junho

Sumário:

Procede a alteração da Portaria n.º 882/2023, de 22 de novembro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 215, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à “aquisição, em três lotes, de material informático e outros equipamentos eletrónicos, para a Direção Regional da Cultura, relativo à execução do subprojeto P4.10.2 - Aquisição de Material Informático e Outros Equipamentos Eletrónicos, do Projeto P4.10 - Digital Artes Madeira, do subinvestimento C19-i05.01 - Transição Digital da Administração Pública da RAM - DRI, que faz parte do investimento TD-C19-i05-RAM: Transição Digital da Administração Pública da RAM, da dimensão transição digital do Plano de Recuperação e Resiliência. Lote 1”.

Texto:

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 882/2023, publicada no *Jornal Oficial* n.º 215, I Série, de 22 de novembro, manda o Governo Regional da Madeira, através do Secretário Regional de Economia, Turismo e Cultura, o seguinte:

1.º Os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 882/2023, de 22 de novembro, passam a ter a seguinte redação:

“1.º Autorizar a repartição dos encargos orçamentais, até ao montante total de 499.461,06 € (quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e um euros e seis cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor (...).

2.º Para o Lote 1 (aquisição de material e equipamento informático, incluindo entrega, instalação, configuração e colocação à disposição para utilização) repartir os encargos pelos anos económicos, nos seguintes termos:

2023.....	0,00 €;
2024.....	138.558,45 €.”

2.º A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada em 25 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA, TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

Portaria n.º 234/2024

de 27 de junho

Sumário:

Procede a alteração da Portaria n.º 883/2023, de 22 de novembro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 215, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais, relativos à “aquisição, em três lotes, de material informático e outros equipamentos eletrónicos, para a Direção Regional da Cultura, relativo à execução do subprojeto P4.10.2 - Aquisição de Material Informático e Outros Equipamentos Eletrónicos, do Projeto P4.10 - Digital Artes Madeira, do subinvestimento C19-i05.01 - Transição Digital da Administração Pública da RAM - DRI, que faz parte do investimento TD-C19-i05-RAM: Transição Digital da Administração Pública da RAM, da dimensão transição digital do Plano de Recuperação e Resiliência. Lote 2”.

Texto:

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 883/2023, publicada no *Jornal Oficial* n.º 215, I Série, de 22 de novembro, manda o Governo Regional da Madeira, através do Secretário Regional de Economia, Turismo e Cultura, o seguinte:

1.º Os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 883/2023, de 22 de novembro, passam a ter a seguinte redação:

“1.º Autorizar a repartição dos encargos orçamentais, até ao montante total de 499.461,06 € (quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e um euros e seis cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor (...).

2.º Para o Lote 2 (aquisição de material e equipamento fotográfico, incluindo entrega, instalação, configuração e colocação à disposição para utilização) repartir os encargos pelos anos económicos, nos seguintes termos:

2023.....	0,00 €;
2024.....	94.476,00 €.”

2.º A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada em 25 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA, TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

Portaria n.º 235/2024

de 27 de junho

Sumário:

Procede a alteração da Portaria n.º 884/2023, de 22 de novembro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 215, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais, relativos à “aquisição, em três lotes, de material informático e outros equipamentos eletrónicos, para a Direção Regional da Cultura, relativo à execução do subprojeto P4.10.2 - Aquisição de Material Informático e Outros Equipamentos Eletrónicos, do Projeto P4.10 - Digital Artes Madeira, do subinvestimento C19-i05.01 - Transição Digital da Administração Pública da RAM - DRI, que faz parte do investimento TD-C19-i05-RAM: Transição Digital da Administração Pública da RAM, da dimensão transição digital do Plano de Recuperação e Resiliência. Lote 3”.

Texto:

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 884/2023, publicada no *Jornal Oficial* n.º 215, I Série, de 22 de novembro, manda o Governo Regional da Madeira, através do Secretário Regional de Economia, Turismo e Cultura, o seguinte:

1.º Os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 884/2023, de 22 de novembro, passam a ter a seguinte redação:

“1.º Autorizar a repartição dos encargos orçamentais, até ao montante total de 499.461,06 € (quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e um euros e seis cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor (...).

2.º Para o Lote 3 (aquisição de material e equipamento multimédia, incluindo entrega, instalação, configuração e colocação à disposição para utilização) repartir os encargos pelos anos económicos, nos seguintes termos:

2023	0,00 €;
2024	266.426,61 €.”

2.º A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada em 25 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA, TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)